



**Universidade Federal de Sergipe  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal  
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**EDITAL N° 030/2014**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>R.G.</b>	<b>PEDIDO DE ISENÇÃO</b>
PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	2129134	DEFERIDO

**Observação:** Conforme item 6.2. do edital de abertura, o candidato que preencher os requisitos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá efetuar sua inscrição normalmente, sem realizar pagamento da GRU.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 23 de dezembro de 2014.

Júnior César Neto Silva  
Chefe da DIRESP